

David ... Junior.

# Lei Nº 984.

## Autoriza a confecção do cartão de ouro

A Câmara Municipal do Povo de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a mandar confeccionar cartão de ouro, de seu nome, solenemente ao Meador Barros da Oliveira, integrante do quadro de jogadores brasileiros da VII Copa do Mundo do Chile.

Art. 2º Devem constar do cartão a que se refere o art. 1º, as inscrições seguintes: - Ao Meador Barros da Oliveira, campeão da VII Copa do Mundo no Chile, em homenagem do Povo de Caldas. "17-6-1962".

Art. 3º Para ocorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica aberto no corrente exercício, um crédito especial até a importância de Cr\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Povo de Caldas, 22 de junho de 1962.

David B. Hau  
Prefeito Municipal.